



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1009 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Contrato Administrativo nº 22/2016

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, CNPJ: 03.466.072/0001-17, Rua Pasteur 463 Bairro Água Verde, 13 Andar Sala 1302, Cep. 80.250-104 – cidade Curitiba-Pr.

OBJETO: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de unidade de educação infantil, tipo “2”, projeto proinfância, localizado na Rua “J”, residencial San Raphael, conforme Termo de Compromisso PAC-2 nº 10081/2014, com execução no prazo de até 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.267.429,11 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários

| Cód. Reduzido | Uni. Orçam. | Proj./Ativ. | Elemento Desp | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|-------------------------|-------------|---------------------|------------------|----------------|
| 494 | 06.002.12.365.1202.1040 | 44.90.51.00 | Obras e Instalações | 1.267.584,72 | 1.267.584,72 |

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 12 (doze) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 23 de Março de 2.016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 19/2016, de 21/01/2016, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 22/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 no dia 07 de Abril de 2016, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços tipo menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios durante o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 23/03/2016.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2016

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 19/2016, e 21/01/2016, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 22/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de abril de 2016, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 20/2016, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por item.

Objeto:

Aquisição de produtos de limpeza para manutenção da piscina do projeto Menino Esperança ligado à Assistência Social do Município com fornecimento pelo período de 12 (doze) meses

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 23/03/2016.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2016

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 19/2016, de 21/01/2016, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 22/01/2016 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Abril de 2016 às 16:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 21/2016, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica de motor, incluindo o fornecimento de peças, materiais para reparo completo do veículo micro ônibus, placas AMM-2069, ano 2004, pertencente a frota do Município de Grandes Rios,

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 23/03/2016.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 013/2016

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Gratificação da Funcionária Joelma Adriana M. Barbosa e da Funcionária Lucia Helena Tassi Dal Ben. Concedida pela Portaria Nº 027/2015

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1009 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2016 / PÁGINA: - 2 -

Art. 2º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 de Março de 2016.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 014/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. - CONCEDER, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados Gratificação Mensal de 20%, de acordo com a Lei Municipal nº 968/2015, na Artigo nº 35.

| SERVIDOR | DENOMINAÇÃO |
|----------------------------|--|
| Joelma Adriana M. Barbosa | Pedagoga do C. M. de Educação M. Jesus |
| Lucia Helena Tassi Dal Ben | Pedagoga da Escola M. M. J. Lopes |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23de Março de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 015/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. - CONCEDER, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados Gratificação Mensal de 20%, de acordo com a Lei Municipal nº 968/2015, na Artigo nº 35.

| SERVIDOR | DENOMINAÇÃO |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| Lucineia de Jesus Moquiuti | Pedagoga do C. M. Princesa Isabel |
| Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan | Pedagoga da Escola M. M. J. Lopes |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23de Março de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 16/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. - CONCEDER, as Servidoras Pública Efetiva, abaixo relacionada, Auxilio Transporte, de acordo com a Lei Municipal nº 968/2015, Artigos nº 30.

| SERVIDOR | DENOMINAÇÃO |
|-------------------------------|---|
| Rosana Aparecida M. Gutierres | Auxilio Transporte 20% sobre o Subsidio |
| Najara Aparecida Pires Macedo | Auxilio Transporte 20% sobre o Subsidio |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de Março de 2016.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

